

reser do do farrador, muitas vezes entidades sem procedencia de legitimo correto e cuja moralidade e duvidosa; e por isso não nos devemos em fomentar com essas miserias; mantemo-nos dentro de nossa consciencia e queremos ser julgados pela sociedade seria e que se puer.

Estando concluido este ponto, mandou o Sr. Presidente ler a mais todas as demonstrações que offerecia a consideração da Comarca, a fim de serem lidas e relatorio que o Regulamento Interno lhe determina que apresente em occasião propria.

— Pausas de comissão. - Nada.

Requerimentos e petições. Sede e é concedida a publicação ao Sr. Vereador Antonio Norolino em sua lida a seguinte proposta: a Proposta que se offerece ao Director Geral das Finanças do Estado, pedindo que pague ao Collector das Rendas Municipaes para favor á lida a Municipalidade das rendas por conta de multa em virtude da arrecadação do imposto de industrias e profissões. T.M. Tava das sessões em 11 de janeiro de 1904. Antonio et. Norolino. Este ponto em discussão, e por não haver quem nella intervesse, é encerrada, e por a. finalmente a estes offerece cada.

Como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, da qua se deu a consistar, se houver a presente lista. Egi, Dilectissimo da Comarca, secretario, a escrever.

Verissimo Viras Dias da Silva
Antonio Anastacio Norolino
Manoel Augusto Quintanilha
Francisco Lopes Tundade

Sessão especial para a apuração dos votos para Vereadores e Jures de Paz deste Município para o biennio de 1904 a 1906

Presidencia do Sr. Verissimo Viras Dias.
Direccção Comarca Duarte.

Os cinco dias do mes de fevereiro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo São João da Comarca Municipal, eis deo horas da manhã abri reunidos sob a presidencia do cidadão Verissimo Viras Dias da Silva os Sr. Vereadores: Francisco Lopes Tundade, vice presidente, Manoel Augusto Quintanilha, Jose da Costa Macêdo Junior e Antonio Anastacio Norolino, como secretario, adiante, a seguir, foi aberta a sessão. Deviam de comparecer sem participação os seguintes: Viras Dias.

O Sr. Presidente expoz os motivos para a presente reunião em sessão especial que tem por objecto o cumprimento e execução do artigo oitenta e nove da lei eleitoral numero seiscentos e quarenta e quatro de dez de Setembro do anno passado para se proceder á apuração geral da eleição a que se procedeu no dia quinta e um do mes proximo de julho para os estragos de Vereadores e Jures de Paz que tem de funcionar no Município de mil novecentos e quatro a mil novecentos e seis, simultaneamente para o començar os trabalhos constantes das urnas eleitoraes existentes sobre a Comarca e presidentes de seis seccões - abri compoem este municipio, e com elles tambem se actuaria todas as leis das 4 e 5 lectivas e as Comarcas eleitoraes. Tratando se de se dar informas aos habitantes como se se

pelas apurações da primeira secção do primeiro districto seguindo-se firmadamente pelos demais.
1.^a secção. Cadea. Doutor José Antonio Porto Rocha - noventa e
quatro votos (94); effiano de Alveredo Quintanilha - oitenta e oito votos (88); Francisco Gar-
cia de Carvalho Terra - sessenta e sete (67); Alvaro Lopes da Guia - sessenta e quatro (64);
Antonio Anastacio Norellino - setenta e sete (77); Alberto Nogueira - sessenta e nove (69); Fran-
cisco Lopes Trindade - trinta (30); Antonio Pereira da Matta - vinte e quatro (24);
Pedro Soares da Costa Maia - vinte e cinco (25); Verissimo Pires Dias da Silva - qua-
ranta e um (41); José Antonio Barbosa de Lima e Pomego José Joaquim de Brito - cinco votos
cada um (5); Augusto Joaquim de Barros Guimarães - dois (2); Antonio Curado da Silveira
Terra; Rui Benamim; Rindbenberg; Leopoldo de Costa; Alvaro Trindade; Anto-
nio José da Costa; Quirindades Pinheiro; Camargo de Silva - um voto cada um (1)
2.^a secção. Cadea. Doutor José Antonio Porto Rocha - sessenta e dois votos (62); Al-
veredo Quintanilha - sessenta e um (61); Francisco Garcia de Carvalho Terra -
sessenta e um (61); Manoel Lopes da Guia - quarenta e nove (49); Antonio Anastacio No-
rellino - quarenta e nove (49); Alberto Nogueira - quarenta e nove (49); Francisco
Lopes Trindade - trinta e tres (33); Antonio Pereira da Matta - trinta e tres (33); Pedro Lopes da
Costa Maia - trinta e tres (33). 3.^a secção. Cadea. Doutor José Antonio Porto Rocha
sessenta e tres votos (63); Manoel de Alveredo Quintanilha - sessenta e tres (63); Francis-
co Curado de Carvalho Terra - sessenta e tres (63); Manoel Lopes da Guia - sessenta
e tres (63); Antonio Anastacio Norellino - sessenta e tres (63); Alberto Nogueira -
sessenta e tres (63); Francisco Lopes Trindade - trinta (30); Antonio Pereira da
Costa Maia - trinta (30). 4.^a secção. -
Doutor José Antonio Porto Rocha - cento e setenta e sete votos (177); Francisco Garcia
de Carvalho Terra - cento e sessenta e sete (167); Manoel Lopes da Guia - cento e
sessenta e sete (167); Francisco Lopes Trindade - cento e sessenta e sete (167); An-
tonio Pereira da Matta - cento e sessenta e sete (167); Pedro Lopes da Costa Maia
cento e sessenta e sete (167); effiano de Alveredo Quintanilha - sessenta e sete (67);
Antonio Anastacio Norellino - sessenta e sete (67); Alberto Nogueira - sessenta e sete
(67). resultando assim quanto ao primeiro districto e quanto ao segundo: 5.^a secção. Cam-
argo Novo. Doutor José Antonio Porto Rocha - vinte e quatro votos (24); Manoel de
Alveredo Quintanilha - vinte e dois (22); Francisco Curado de Carvalho Terra - vinte
e dois (22); Manoel Lopes da Guia - vinte (20); Alberto Nogueira - vinte (20); Antonio
Anastacio Norellino - vinte (20); Antonio Pereira da Matta - quatro (4); Pedro Lo-
pes da Costa Maia - quatro (4); Francisco Lopes Trindade - tres (3); Alfredo Perei-
ra de Souza - dois (2); Francisco José Guimarães - um (1) voto. 6.^a secção. Anadia.
Doutor José Antonio Porto Rocha - trinta e sete votos (37); Manoel de Alveredo Quin-
tinha - trinta e sete votos (37); Francisco Garcia de Carvalho Terra - trinta e sete votos (37); Manoel
Lopes da Guia - trinta e sete votos (37); Alberto Nogueira - trinta e sete votos (37); Antonio Anas-
tacio Norellino - trinta e sete votos (37); Francisco Lopes Trindade - vinte e sete votos (27); An-
tonio Pereira da Matta - vinte e sete votos (27); Pedro Lopes da Costa Maia - vinte e
sete (27). Recolhidas as relações parciais da lopharta da rotacão e feita a apura-
ção geral para os cinco collegios de Vereadores, heute o seguinte resultado: - Doutor Jo-
sé Antonio Porto Rocha - quatrocentos e quarenta e tres votos (443); Francisco Gar-
cia de Carvalho Terra - quatrocentos e oitenta e oito votos (488); Manoel Lopes da Guia -
trezentos e noventa e tres (393); Manoel de Alveredo Quintanilha - trezentos e trinta e
um (331) votos; Antonio Anastacio Norellino - duzentos e noventa e nove votos (299);
Alberto Nogueira - duzentos e noventa e oito (298); Francisco Lopes Trindade - Du-
zentos e sessenta e tres votos (263); Antonio Pereira da Matta - duzentos e cinquenta e oito
votos (258); Verissimo Pires Dias da Silva - quinze votos (15); Alfredo Pereira de Souza

Juro - doze votos (12), Jose Antonio Barbosa de Lima e Conde Jose Joaquim da Silva
to - onze votos (11) cada um, Augusto Joaquim de Barros Quaresma fols. votos (11), Antonio
Garcia da Silva fols. votos (11), Luiz Payamun Sindenber, Leopoldo Lopes Costa, Regor
Palmeo, Antonio Jose da Costa Camargo, Augusto, Augusto de Santa Lucia e Francisco
Jose Garibaldi - um voto (1) cada um.

Um acto successivo se passou a expunção dos votos para Jures de Par qui equal
mente tem de funcionar no mesmo tempo, e esta lista dos electores, se dividiram e
seguinte resultado.

Primeiro districto - 1ª secção: Theonas Garcia da Silva
votos (90), Jacopo Francisconi - oitenta e sete (87), Jose Joaquim Coimbra
oitenta e quatro (84), Antonio Garcia da Silva fols. votos (81), Manoel Gomes
da Costa - quatro (4), Manoel Pereira da Silva fols. votos (3), Antonio da Silva, e
Augusto Joaquim de Barros Quaresma - tres votos (3) cada um, Jeronimo Barbosa fols. votos
e dois (2), e dois votos (2), Jacopo Francisconi, sessenta e cinco (65), Jose Joaquim Coimbra
sessenta e dois (62). - 2ª secção: Theonas Garcia da Silva fols. votos (53),
votos (93), Jacopo Francisconi - noventa e tres (93), dige sessenta e tres (63), Jose Joaquim Co-
imbra noventa e tres (93) e Delucio Marcellino de Mendonça fols. votos (60)

3ª secção: Theonas Garcia da Silva fols. votos (153), votos (150) e Antonio
Mendonça da Fonseca fols. votos (150). Em
votos os listados por onde se tornaram as votações reconhecem se tem obtido
votos os listados. Theonas Garcia da Silva fols. votos (398), Jose Joaquim Coimbra
fols. votos (389), Jacopo Francisconi - trescentos e ses-
centos e seis (362) e Jacopo fols. votos (362) e Antonio Mendonça da Fonseca fols. votos (150) e outros menos votados.

Segundo districto: 1ª secção: Doutor
Candido Xavier Rabelo - vinte votos (20), João Dias Curvello Sobrinho - doze votos
(12), Manoel Pereira de Sousa - quinze votos (15), Manoel Joaquim de Almeida e Al-
fredo Pereira de Sousa - seis votos (6) cada um, Manoel Jose Gomes Pereira de Macie-
do, e Joaquim Alves de Sousa - cinco votos (5) cada um. - 2ª secção: Manoel Pereira de
Sousa - vinte e sete votos (27), João Dias Curvello Sobrinho - vinte e seis (26), Manoel
Jose Gomes Pereira de Maciedo - vinte e seis (26), Doutor Candido Xavier Rabelo
vinte e cinco (25), Manoel Joaquim de Almeida - vinte e tres (23), Alfredo Pereira de Sou-
za, seis (6), Joaquim Alves de Sousa - cinco (5), João Francisco de Maciedo e Belisario
Souza dos Reis fols. votos (1) cada um.

Das listas parciais constando da expunção
das listas parciais, a seguinte votação, Doutor Candido Xavier Rabelo qua-
renta e cinco votos (45), João Dias Curvello Sobrinho - quarenta e quatro (44), Alfredo
Pereira de Sousa - trinta e sete (37), Manoel Jose Gomes Pereira de Maciedo
trinta e um (31), Manoel Joaquim de Almeida - vinte e nove (29), e outros menos
votados.

Um acto successivo se passou a expunção dos votos para Jures de Par qui equal
mente tem de funcionar no mesmo tempo, e esta lista dos electores, se dividiram e
seguinte resultado.

Primeiro districto - 1ª secção: Theonas Garcia da Silva
votos (90), Jacopo Francisconi - oitenta e sete (87), Jose Joaquim Coimbra
oitenta e quatro (84), Antonio Garcia da Silva fols. votos (81), Manoel Gomes
da Costa - quatro (4), Manoel Pereira da Silva fols. votos (3), Antonio da Silva, e
Augusto Joaquim de Barros Quaresma - tres votos (3) cada um, Jeronimo Barbosa fols. votos
e dois (2), e dois votos (2), Jacopo Francisconi, sessenta e cinco (65), Jose Joaquim Coimbra
sessenta e dois (62). - 2ª secção: Theonas Garcia da Silva fols. votos (53),
votos (93), Jacopo Francisconi - noventa e tres (93), dige sessenta e tres (63), Jose Joaquim Co-
imbra noventa e tres (93) e Delucio Marcellino de Mendonça fols. votos (60)

3ª secção: Theonas Garcia da Silva fols. votos (153), votos (150) e Antonio
Mendonça da Fonseca fols. votos (150). Em
votos os listados por onde se tornaram as votações reconhecem se tem obtido
votos os listados. Theonas Garcia da Silva fols. votos (398), Jose Joaquim Coimbra
fols. votos (389), Jacopo Francisconi - trescentos e ses-
centos e seis (362) e Jacopo fols. votos (362) e Antonio Mendonça da Fonseca fols. votos (150) e outros menos votados.

Segundo districto: 1ª secção: Doutor
Candido Xavier Rabelo - vinte votos (20), João Dias Curvello Sobrinho - doze votos
(12), Manoel Pereira de Sousa - quinze votos (15), Manoel Joaquim de Almeida e Al-
fredo Pereira de Sousa - seis votos (6) cada um, Manoel Jose Gomes Pereira de Macie-
do, e Joaquim Alves de Sousa - cinco votos (5) cada um. - 2ª secção: Manoel Pereira de
Sousa - vinte e sete votos (27), João Dias Curvello Sobrinho - vinte e seis (26), Manoel
Jose Gomes Pereira de Maciedo - vinte e seis (26), Doutor Candido Xavier Rabelo
vinte e cinco (25), Manoel Joaquim de Almeida - vinte e tres (23), Alfredo Pereira de Sou-
za, seis (6), Joaquim Alves de Sousa - cinco (5), João Francisco de Maciedo e Belisario
Souza dos Reis fols. votos (1) cada um.

Das listas parciais constando da expunção
das listas parciais, a seguinte votação, Doutor Candido Xavier Rabelo qua-
renta e cinco votos (45), João Dias Curvello Sobrinho - quarenta e quatro (44), Alfredo
Pereira de Sousa - trinta e sete (37), Manoel Jose Gomes Pereira de Maciedo
trinta e um (31), Manoel Joaquim de Almeida - vinte e nove (29), e outros menos
votados.

Um acto successivo se passou a expunção dos votos para Jures de Par qui equal
mente tem de funcionar no mesmo tempo, e esta lista dos electores, se dividiram e
seguinte resultado.

José de Castro Macedo Junior
Mestre de Escola Municipal

Declaração

Declaro em tempo e hora, nos termos de mencionados na lista geral dos votados acima e concluídas em nome do cidadão Pedro Soares da Costa Mavaz que, como das nptas fidejussas e authenticas apresentadas, consta ter obtido o seguinte numero de votos (209), e compareceu de pessoa e futuro, na lista geral dos eleitos; e para ratificar esse facto que de mim se pede em conformidade da acta, firmo a presente Declaração em 1900. Eu, Provedor da Cunha Duarte, secretario, escrevi.

Provedor da Cunha Duarte

Acta

Nos termos da lei de 1900 do governo do Brasil, no cento e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Povo da Câmara Municipal, ás tres horas e meia da tarde, depois de ter sido convocada a acta para a eleição dos vereadores e jurados do Ter no triennio de 1904 a 1906, tendo a presença de todos os eleitores e jurados e a leitura da acta e da lista dos votados, se fez a eleição dos vereadores e jurados e o Sr. Presidente se fez a assinatura e edictal, e os de ser affixado no lugar competente; sendo o que, em conformidade com o presente termo, em que se declara não houve qualquer irregularidade de direito por parte de nenhum dos eleitores e jurados, e para constar eu, Provedor da Cunha Duarte, secretario, escrevi o presente termo em que se assigna o Sr. Presidente.

Provedor da Cunha Duarte

Acta da reunião dos Vereadores diplomados para a verificação dos seus poderes

No quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatro, ao meio dia, no paço da Camara Municipal, na sala das suas sessões, reunidos os vereadores diplomados para o triennio de mil novecentos e quatro a mil novecentos e seis, Sr. José Antonio Porto Rocha, Francisco Lopes Trindade, Manoel de Azevedo Quintanilha, Francisco Garcia de Carvalho Lima, Antonio Trincão da Costa, Alberto Roqueira e Anastácio Novellius, faltando promotores justificados, Manuel Lopes da Silva e Pedro Lopes da Costa Maia, tomou a presidencia, o vereador Francisco Lopes Trindade, por ser o mais velho, e delectou em seguida proceder a eleição do presidente provisório, e correendo o expediente, obteve Sr. José Antonio Porto Rocha seis votos, e Francisco Lopes Trindade 1 voto, sendo aquelle eleito, occorreu a presidencia e prosseguiu na eleição dos demais membros; Para vice-presidente obteve Antonio Anastácio Novellius seis votos, Manoel de Azevedo Quintanilha um voto, sendo do mais votado eleito; Em seguida a de Secretarios, em que obteve Francisco Garcia de Carvalho Lima, seis votos e Alberto Roqueira um voto; Foi de pois eleita a primeira commissão de verificação de poderes, a qual ficou composta de Alberto Roqueira Francisco Garcia de Carvalho Lima e Antonio Anastácio Novellius, e por alternã a segunda commissão que ficou composta dos seguintes - Manoel de Azevedo Quintanilha, Antonio Trincão da Costa e Francisco Lopes Trindade. Terminados estas eleições, foram distribuidos os diplomas a todos os papéis em comentes as eleições municipales procedidos no dia trinta e cinco de Janeiro proximo, em todas as secções do municipio, e suspendido o presidente a sessão em quanto as commissoes examinavam os referidos papéis e sobre elles interpunhaos seus pareceres; Terminada a leitura, foi reaberta a sessão, pedindo a palavra o vereador Antonio Anastácio Novellius para ler o parecer da primeira commissão, na forma que se segue; Esta commissão, eleita na forma do artigo 2º da lei seiscentos e vinte e quatro de 1890, estando todos os mais votados para a verificação reunidos a convite, por officio, e por Edital de 15 do corrente, pelo Sr. José Antonio Porto Rocha, por obtenção da maioria de votos, e presidida a reunião, pelo cidadão Francisco Lopes Trindade, por ser o mais velho, para o cumprimento do dispositivo do supra mencionado artigo, esta commissão procedeu publicamente a verificação dos poderes do cidadão Sr. José Antonio Porto Rocha, Antonio Trincão da Costa, Pedro Lopes da Costa Maia, Manoel de Azevedo Quintanilha, Manuel Lopes da Silva, Francisco Lopes Trindade, todos diplomados, sobre cujas eleições examinou as actas das seis secções do municipio, e não houve em nenhuma delleas protestos; e como correrão as eleições de baia de toda a ordem, sem infração das formalidades da lei vigente, considera as validas e consequentemente eleito os cidadãos referidos e devidamente diplomados; e nestas condições remittendo ao prazo que estabelece a lei para requisitar informações, apresentando desde já o seu parecer a fim de seguir seus tramites legais. Sala das sessões 15 de Fevereiro de 1904 - Alberto Roqueira - Francisco Garcia de Carvalho Lima - Antonio Anastácio Novellius.

Logo depois, pede tambem a palavra o vereador Manoel de Azevedo Quintanilha para ler o parecer da commissão a que pertence, que é o seguinte: A commissão, eleita de accordo com o dispositivo do artigo 2º e paragrafos da lei 624 de 1890 para dar parecer sobre a validade das eleições dos cidadãos Alberto Roqueira, Francisco Garcia de Carvalho Lima e Antonio Anastácio Novellius, suscitados na Camara appuradamente, entre os nove mais votados para a verificação, examinou as actas das seis secções do municipio, nenhum protesto em contrario, em qualquies das a eloquentes

irregularidades que exiguem o processo eleitoral de nullidade nas referidas seções, e que a fim de se que validas nas eleições dos supran mencionados cidadãos, e igualmente regularmente diplomados; e por isso provido do projeto facultado pela lei para a requisição de informações sob dito parecer sobre a verificação dos poderes dos hez e todos os que por a primeira Commissão verificassem dos poderes dos outros, vein que completos o numero do membros da Camara deste municipio. Dá-se em parecer. Sala das sessões 15 de Fevereiro de 1904. Warris de Fereso Quintanilha - Antonio Teixeira da Costa - Francisco Lopes Fundade. Dominada a leitura do declaram o presidente que na forma do artigo 20 da lei citada a lei, ha de ser em continante ao presidente da camara os dois alludidos pareceres para dar-lhe publicidades por edital e emovear-se para discutir e rotarlos. Para que constem, em secretaria, por meio, Francisco Carlos de Carvalho Sousa, lavrou a presente acta que deu-se lida e approvada para ser lida a seguinte.

Dr. qui Antonio Porto Rocha, presidente
 Professor Francisco Carlos de Carvalho Sousa, secretario
 Francisco Lopes Fundade
 Antonio Teixeira da Costa
 Antonio de Fereso Quintanilha
 Antonio de Fereso Quintanilha

Sessão especial da Camara Municipal desta cidade para os fins que abaixo se declara

Presidencia do Sr. Verissimo Feres

Secretario Cunha Duarte

Os dias seis dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio, no Paço da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, - aqui presentes os Srs. Verissimo Feres, Presidente, Francisco Lopes Fundade, Vice-presidente, os Srs. Costa, Alencar Junior, Antonio Anastasio Montalino, Dacno, e Napoleão, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Depois de comparecerem sup. parte se pacão os outros Srs.

O Sr. Presidente declara que o motivo da presente reunião era para o fim de se levar a cumprimento do artigo vinte e um da Resolução que reformou a Lei Organica das Municipalidades, pois em data de hontem recebeu um officio do Presidente Municipal de Antiquário Porto Rocha, com o parecer seguinte: que puzão a se lida e sac. de todo seguinte: N.º Esta commissão pleita na forma do art. 20 da Lei 10.624 de 1904, e tambem todos os rotados, e todos os mais rotados para a Comarca reunidos a comite por officio e por edital de deo do convento pelo Doutor Jose Antonio Porto Rocha, presidente e maximo da rotacao e providencia a reunião, pelo cidadão Francisco Lopes Fundade, hoje ser o mais velho para o cumprimento do fim do rotatorio do seu nome mencionado artigo, e a commissão procedeo publicamente, e legalmente a verificação dos poderes dos cidadãos Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Antonio Fereso da Costa, Pedro Fereso da Costa, Alencar Junior de Fereso Quintanilha, Alencar Fereso da Costa e Francisco Lopes Fundade, todos diplomados, sobre suas eleições e compareceu aspartas das seis sessões da Camara municipal, não havendo quem se oponha a desluz interesse; e a me compareceram a todos os rotados de toda a cidade, com a excepção das formalidades da Lei recente, considerand as validas e consequentemente dadas as deliberações referidas e cumprimentos, e rotas